

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA CONCURSO PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA – PE

4ª RETIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Abreu e Lima**, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 14.9 do Edital de Abertura, de 08 de maio de 2023, torna pública as seguintes retificações ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

4 DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

- **4.1** As inscrições para este Concurso Público estarão abertas no período de **13 de maio de 2024** até **17 de junho de 2024**.
- **4.2** Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico: https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefabreuelima24, consoante seguintes observações:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h** do dia **13 de maio de 2024** até as **16h** do dia **17 de junho de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF;

(...)

d) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição não seja efetuado até o dia **18 de junho de 2024**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

(...)

- **f)** após as **16h** do dia **18 de junho de 2024**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;
- g) os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto bancário, caso necessário, no máximo até as **16h** do dia **18 de junho de 2024**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

(...)

4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **18 de junho de 2024**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE:

- **4.1** As inscrições para este Concurso Público estarão abertas no período de **13 de maio de 2024** até **21 de junho de 2024**.
- **4.2** Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico: https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefabreuelima24, consoante seguintes observações:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h** do dia **13 de maio de 2024** até as **16h** do dia **21 de junho de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF;

(...)

d) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição não seja efetuado até o dia **24 de junho de 2024**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

(...)

- **f)** após as **16h** do dia **24 de junho de 2024**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;
- g) os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto bancário, caso necessário, no máximo até as **16h** do dia **24 de junho de 2024**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- **4.5** O pagamento da taxa de inscrição após o dia **24 de junho de 2024**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor



distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ONDE SE LÊ:

6.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e deverá realizar *upload* dos documentos (laudo médico) das **16h** do dia **13 de maio de 2024** até as **16h** do dia **17 de junho de 2024**, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV.

LEIA-SE:

6.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e deverá realizar *upload* dos documentos (laudo médico) das **16h** do dia **13 de maio de 2024** até as **16h** do dia **21 de junho de 2024**, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV.

7 DO ATENDIMENTO A CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, até as **16h** do dia **17 de junho de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília - DF, laudo médico específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

(...)

7.1.4 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **17 de junho de 2024**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (<u>concurso.prefabreuelima24@fgv.br</u>), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico específico que justifique o pedido.

(...)

7.3 Será divulgada na data prevista de **18 de julho de 2024**, no endereço eletrônico: https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefabreuelima24, a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

(...)

7.5 A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto nº 8.727/2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail: concurso.prefabreuelima24@fgv.br até as **16h** do dia **17 de junho de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília - DF.

LEIA-SE:

7.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, até as **16h** do dia **21 de junho de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília - DF, laudo médico específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

(...)

7.1.4 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de



21 de junho de 2024, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (<u>concurso.prefabreuelima24@fgv.br</u>), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico específico que justifique o pedido.

(...)

(...)

7.3 Será divulgada na data prevista de **22 de julho de 2024**, no endereço eletrônico: https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefabreuelima24, a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

7.5 A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto nº 8.727/2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail: concurso.prefabreuelima24@fgv.br até as **16h** do dia **21 de junho de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília - DF.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Abreu e Lima, 17 de junho de 2024.

Thiago Cavalcante Amaral SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO